



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 16/09/2026
Roribeiro

GABINETE DO VEREADOR ADAMS AMARAL DE CASTRO (MDB)

PROJETO DE LEI Nº 084/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLADO
16/09/2026 às 09h43m
Josi Amador
RESPONSÁVEL

Denomina de José Maurício Montenegro, a Praça da Igreja de São Sebastião, na Comunidade de Pirangi, Distrito do Calugi, no Município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de José Maurício Montenegro, a Praça da Igreja de São Sebastião, na Comunidade de Pirangi, Distrito do Calugi, no Município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 16 de setembro de 2026.

**Adams Amaral de Castro
Vereador de Itapipoca**



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ADAMS AMARAL DE CASTRO (MDB)

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de **José Maurício Montenegro**, a Praça da Igreja de São Sebastião, na Comunidade de Pirangi, Distrito do Calugi, no Município de Itapipoca.

Afinal, é sabido por todos que a denominação de logradouros públicos constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva e de reconhecimento de cidadãos que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, educacional e humano da Cidade de Itapipoca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 16 de setembro de 2026.

Adams Amaral de Castro
Vereador de Itapipoca